



Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015. Campus Baixada Santista. Processo nº 23089. 010321/2017-41

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Professor Adjunto A	Saúde Coletiva/Trabalho em Saúde	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas. Título de Doutor na área de Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas	01	40h semanais
Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14	R\$ 458,00	R\$ 143,55
Período de Inscrição: 16/08/2017 a 04/09/2017				

CONDIÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/> e após cumpridas as etapas da internet, o candidato deverá comparecer para formalização da inscrição e entrega dos documentos solicitados conforme consta no item 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sítio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

SORAYA SOUBHI SMAILI
Reitora

EDITAL Nº 320, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de São Paulo torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto nas condições e características a seguir:

Base Legal: Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015. Campus São Paulo. Processo nº 23089. 035835/2017-18

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Professor Adjunto A	Enfermagem/Enfermagem Pédica ou Enfermagem	Graduação na área de Enfermagem. Título de Mestre nas áreas de Ciências ou Ciências da Saúde	01	40 h
Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05	R\$ 458,00	R\$ 106,02
Período de Inscrição: 16/08/2017 a 30/08/2017				

CONDIÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/> e após cumpridas as etapas da internet, o candidato deverá comparecer para formalização da inscrição e entrega dos documentos solicitados conforme consta no item 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sítio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

SORAYA SOUBHI SMAILI
Reitora

CAMPUS GUARULHOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 152/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 152/2017. OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha. EMPRESA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP - CNPJ nº: 19.492.142/0001-41 - VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00; EMPRESA: APMAS LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI EPP - CNPJ nº: 07.306.925/0001-04 - VALOR TOTAL: R\$ 16.080,00; EMPRESA: AOYAGI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PISCINA EIRELI ME - CNPJ nº: 24.657.987/0001-80 - VALOR TOTAL: R\$ 44.172,00. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

ROGÉRIO YOSHIDA
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPORTAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 142/2017. PREGÃO Eletrônico: nº 142/2017. Objeto: Aquisição de Materiais Para Laboratórios. Empresa: Nacional Comercial Hospitalar LTDA - CNPJ 52.202.744/0001-92 - Valor Total R\$ 9.900,00. Data de Assinatura: 14/08/2017. Vigência: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

ANA CLAUDIA FLORIANO
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO Nº 51/2017

PROCESSO 23089.010513/2016-77
ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e MARCELA REGINA DE CAMARGO.
OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.
INÍCIO: 15/08/2017
TÉRMINO: 31/01/2018
VAGA: 0805673

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017081500067

EDITAL Nº 324, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor Assistente A, Nível I, Campus Guarulhos, área/subárea: Pedagogia e Letras/Língua Brasileira de Sinais - Libras até o dia 14/09/2017 - horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados, de que trata o Edital nº 277, de 11/07/2017, publicado no DOU de 14/07/2017, seção 3, página 78.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EDITAL Nº 24/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor pro-tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº 12.818/2013, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, e na Portaria Interministerial nº 1.178, de 5/12/2013, observados os termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações e da Lei nº 12.990/2014; das disposições do Estatuto desta Universidade e da legislação pertinente e complementar, torna público que serão recebidas inscrições de candidatos para Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, de acordo com normas e condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão de Seleção, designada pela Reitoria e visa ao provimento de 09 (nove) vagas para Professor Substituto conforme tabela 1.

TABELA 1 - DAS VAGAS

CAMPUS	VAGAS	AREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Jorge Amado (Itabuna)	2	Inglês	Graduação em Letras/Inglês ou Letras/Português/Inglês e Mestrado em áreas afins.
	1	Matemática e Computação	Graduação e Mestrado na área de Matemática e/ou Computação e/ou áreas afins.
	1	Libras	Graduação em Letras/Libras
Sosígenes Costa (Porto Seguro)	1	Língua Portuguesa	Graduação em Letras/Português com Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos de Linguagem ou Ciências da Linguagem
	1	Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado na área de Matemática ou Computação ou Educação ou Ensino
	1	Português/Francês	Graduação em Letras com habilitação em Português/Francês
Paulo Freire (Teixeira de Freitas)	1	Ciências Sociais e História	Licenciatura em Ciências Sociais, História ou Interdisciplinar em Ciências Humanas e Mestrado na área das Ciências Humanas e Sociais.
	1	Matemática	Graduação em Ciências Exatas e da Terra ou em Engenharias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.2 A jornada de trabalho do candidato que vier a ser contratado poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, no regime de trabalho de 40h (quarenta horas), em horários compreendidos entre as 7 horas e as 22 horas e 30 minutos, podendo funcionar em qualquer horário, inclusive em sábados letivos, em regime letivo quadrimestral multitemporal.

1.3 A classificação no Processo Seletivo e sua homologação não asseguram ao candidato direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas em qualquer campus da Universidade.

1.4 As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto (conforme ANEXO I) incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão, em todos os locais em que a UFSB mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área do processo seletivo.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá se inscrever, de 16 até 28 de agosto de 2017, mediante preenchimento de formulário eletrônico. O acesso é através do Portal Público do SIGRH (<https://sig.ufsb.edu.br/sigrh/public/>), clicando na opção "Concursos" no menu à esquerda e então em "Concursos Abertos".

2.2 O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que será gerado no momento da inscrição.

2.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da UNIVERSIDADE.

2.4 O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não alterem a equidade do Processo Seletivo Simplificado em relação aos outros candidatos.

2.5 A UNIVERSIDADE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 No ato da inscrição, além dos documentos supracitados, o candidato deverá enviar para o e-mail concursos@ufsb.edu.br, um único arquivo PDF com cópia do seu Currículo Lattes no modelo resumido (padrão CNPq) e até 05(cinco) títulos considerados mais importantes pelo candidato em cada um dos itens:

- 2.6.1. Graus acadêmicos;
- 2.6.2. Experiência docente;
- 2.6.3. Experiência em gestão acadêmica;
- 2.6.4. Experiência em extensão e cooperação técnico-profissional;
- 2.6.5. Outras experiências profissionais na área do processo seletivo;
- 2.6.6. Produção acadêmica em pesquisa, criação e inovação (neste caso, incluindo cópia de artigos, capítulos e outras publicações).

2.7 A Coordenação de Ingresso da Diretoria de Gestão de Pessoas verificará, a partir do término do período de inscrição, se todas as condições de inscrição foram satisfeitas e publicará a homologação da inscrição dos candidatos no sítio eletrônico da Universidade em versão preliminar até o dia 31/08/2017 e, após recursos, em versão final até o dia 06/09/2017.

3 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO 3.1 O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no item 2.2 deste Edital, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/07 e seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.

3.2 A isenção supracitada deve ser requerida no período de 16 a 18/08/2017, mediante solicitação de Isenção do Pagamento que se encontra no próprio formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.3 A UNIVERSIDADE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936/79.

3.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá completar o processo de inscrição realizando o pagamento da GRU de acordo com o item 2.2 deste Edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será composta por três docentes da UNIVERSIDADE e/ou de membros externos do quadro ativo ou inativo, com experiência acadêmica e formação superior ou equivalente aos requisitos para investidura no cargo, sendo previstos dois suplentes designados em ordem, ou seja, 1º suplente e 2º suplente.

4.2 O presidente da Banca Examinadora será o docente que for lotado no campus de origem da vaga. Em caso de equivalência, pelo de maior titulação. Se ainda persistir o empate, o presidente deverá ser o que tem mais tempo de vínculo com a instituição.

4.3 A composição da Banca Examinadora será divulgada no sítio eletrônico da UNIVERSIDADE com antecedência mínima de três dias úteis da realização da prova. Nessa oportunidade também será divulgada a Lista de Pontos para a prova Didática.

4.4 O Processo Seletivo Simplificado tem data provável para ocorrer no dia 14/09/2017, em etapa única. O processo compreenderá dois momentos avaliativos: 4.4.1 Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório e 4.4.2 Prova de Títulos, de caráter classificatório.

4.5 A confirmação da data, local e horário dos momentos avaliativos do processo seletivo será divulgada no sítio eletrônico da UFSB por ocasião da homologação final das inscrições.

4.6 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nos dois momentos avaliativos do processo seletivo.

4.7 Em caso de empate, candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova didática, prova de títulos e candidato mais velho, nesta ordem.

4.8 A UNIVERSIDADE irá divulgar o resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo no endereço www.ufsb.edu.br/concursos.

4.9 O resultado final do processo seletivo será homologado pela reitoria da Universidade.

5 DA PROVA DIDÁTICA

5.1 A Prova Didática será realizada nos Campus da UFSB para onde estão previstas as contratações seguindo programação e escala a serem divulgadas por ocasião da homologação das inscrições.

5.2 Haverá sorteio para definição da ordem de apresentação da prova didática. Após o sorteio, cada candidata/o escolhe, na ordem definida, um dos temas disponibilizados na lista de pontos.

5.3 Imediatamente após o sorteio os candidatos deverão entregar os respectivos planos de aula à banca examinadora. O não cumprimento deste item desclassifica o candidato na prova didática.

5.4 A prova didática será realizada em situação real de aula ou atividade pedagógica, com duração entre 30 min e 40 min, aberta à comunidade desta UFSB e será gravada para fins de registro.

5.5 Por conveniência da UFSB, a prova didática e eventuais arguições poderão ser acompanhadas por membros da banca, remotamente por videoconferência.

5.6 A nota da prova didática será a média aritmética das notas de um (1,0) a dez (10,0) atribuídas a cada candidato por cada examinador, seguindo os itens do barema apresentado na Tabela 2.

TABELA 2 - BAREMA PARA PROVA DIDÁTICA

Critério	so	PPe-
Domínio do conteúdo		00,3
Coerência entre objetivos previstos no plano de aula e conteúdos desenvolvidos		00,2
Estratégias metodológicas e recursos didáticos		00,3
Capacidade de comunicação, clareza, objetividade e utilização adequada do tempo		00,2

5.7 Será aprovado na prova didática, o candidato que obtiver média aritmética de todos os examinadores igual ou superior a sete inteiros (7,0).

5.8 As notas dos candidatos somente serão divulgadas por ocasião da divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico da UFSB, conforme previsto no item 4.8 deste Edital.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Somente serão avaliados na prova de títulos os candidatos aprovados na prova didática, conforme item 5.7 deste Edital.

6.2 A Prova de Títulos constará de Análise de Currículo Lattes, pela média ponderada das notas de 1 a 10 dadas a cada título conforme barema apresentado na tabela 3.

Critério	Peso
Graus acadêmicos	0,3
Experiência docente	0,3
Experiência em gestão acadêmica	0,1
Experiência em extensão e cooperação técnico profissional	0,1
Outras experiências profissionais na área do processo seletivo	0,1
Produção acadêmica em pesquisa, criação e inovação	0,1

6.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e não cumprirem o disposto no item 2.6 terão nota zero na prova de títulos.

6.4 O critério que estiver composto por mais de cinco títulos será inteiramente desconsiderado.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção:

7.1.1 O indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

7.1.2 A não homologação das inscrições;

7.1.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 Os recursos deverão ser enviados pelo próprio interessado para o endereço eletrônico concursos@ufsb.edu.br, no prazo de dois dias úteis após a divulgação em www.ufsb.edu.br/concursos dos resultados preliminares.

7.3 Não serão aceitos recursos por via postal ou fax.

7.4 Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.

7.5 Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A remuneração obedecerá aos critérios apresentados a seguir na Tabela 4.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Graduação	R\$ 3.121,76	-	R\$ 458,00
Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00
Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00

8.2 O candidato aprovado deve apresentar-se à UNIVERSIDADE no prazo máximo de cinco dias úteis após a convocação oficial para contratação, munido dos seguintes documentos e cópias:

8.3.1. Diploma de graduação e de pós-graduação que comprovem os requisitos do quadro 1;

8.3.2. Uma foto 3x4

8.3.3. Comprovante de dados bancários;

8.3.4. Comprovante de residência;

8.3.5. PIS ou PASEP;

8.3.6. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.3.7. Documento de identificação;

8.3.8. Passaporte, para estrangeiros;

8.3.9. Prova de quitação do serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para os brasileiros;

8.3 Será negada a contratação de candidato aprovado no processo seletivo e que, no momento de contratação, não atender ao disposto no item 8.2.

8.4 É possível a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a lei 7.596/1987 e não tenham sido contratados com base na lei 8745/1993 nos últimos 24 meses independente da duração do contrato.

8.5 Os contratos terão vigência enquanto houver necessidade de suprir a falta de professor efetivo que deu fundamento à contratação não superando o período máximo de 24 meses conforme estabelecido na lei 8745/1993.

9 DOS DISPOSITIVOS TRANSITÓRIOS E FINAIS

9.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um (1) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

9.2 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato. Caso seja constatada falsidade em documento ou declaração prestada e/ou irregularidade no processo, a qualquer tempo poderão ser anuladas: inscrição, provas, contratação do candidato.

9.3 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações do presente processo seletivo.

9.5 Informações sobre normas, inscrição, processamento e resultados pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão divulgadas no sítio www.ufsb.edu.br/concursos.

9.6 Para contatos, consultas e outras providências deve-se utilizar exclusivamente o endereço eletrônico concursos@ufsb.edu.br.

9.7 Casos omissos ou não previstos nesta norma serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ



ANEXO I
ATIVIDADES PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: 1) Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFSB, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o estudante para uma formação geral na área da vaga pretendida; 2) Avaliar a turma em grupo e individualmente, dentro dos princípios do projeto político pedagógico da UFSB; 3) Reunir-se com seu superior imediato, mediato e estudantes visando à sincronia e transparência das atividades; 4) Seguir os princípios éticos e normativos da atividade docente segundo o estatuto do Servidor Público;

DESCRIÇÃO DETALHADA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES: 1) Participar da elaboração do Plano de Ensino do Componente Curricular (CC) em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso; 2) Ministrar o CC sob sua responsabilidade, em conjunto com as/os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino do CC e sua carga horária; 3) Utilizar metodologia condizente com o CC, buscando atualização permanente; 4) Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade nas atividades didáticas; 5) Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão na comunidade; 6) Registrar a frequência das/os estudantes nas atividades; 7) Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar das/os estudantes; 8) Registrar no sistema de gestão acadêmica as frequências, as notas das avaliações parciais e final, conforme prazos previstos em calendário acadêmico; 9) Elaborar relatório de atividades do quadrimestre, obedecendo os prazos previstos pelo decano do IHAC; 10) Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito; 11) Participar da vida acadêmica da Instituição; 12) Exercer outras atribuições previstas no Regimento Geral da UFSB ou na legislação vigente; 13) Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios; 14) Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento Institucional e pessoal; 15) Votar e ser votado para as diferentes representações da sua categoria docente em conformidade às normas vigentes; 16) Participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; 17) Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; 18) Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; 19) Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI~~

~~EDITAL Nº 110, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais para a área de Biologia e Áreas Afins/Microbiologia e Bioquímica, Campus Janaúba, objeto do Edital nº 85/2017.~~

~~Ampla Concorrência~~

Candidato	Nota Final	Situação
Falita Antunes Guimarães	9,81	Aprovado
Anne Karoene Silva Faria	9,33	Aprovado
Rayane Carneiro dos Santos	8,98	Aprovado
Suzane Ariadina de Souza	8,90	Aprovado
Raquel Rodrigues Soares Sobral	8,68	Aprovado

~~Candidato que se autodeclara negro ou pardo~~

Nome	Nota Final	Situação
Rayane Carneiro dos Santos	8,98	Classificado

~~CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES~~

~~UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ~~

~~EDITAL Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2017~~

~~A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, e Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 14 a 20 de agosto de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área de Matemática/Matemática, nos termos do Edital nº 006/2017-PS-PB-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br~~

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
MADALOSSO VIEIRA

~~CAMPUS APUCARANA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 150149~~

~~Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 2306400474201663.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 07148290000164. Contratado: NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Modificação das cláusulas terceira e quarta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/07/2017 a 23/11/2017. Valor Total: R\$1.063.405,69. Fonte: 100000000 - 2016NE800400. Data de Assinatura: 31/07/2017.~~

~~(SICON - 14/08/2017) 150149-15246-2017NE800144~~

~~CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 UASG 153176~~

~~Processo: 23064.005488/2016-98. DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Cornélio Procópio. Contratado: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - CNPJ: 04.368.865/0001-66. Objeto: Fornecimento do serviço COPEL FIBRA em acordo com as definições do serviço e demais disposições deste contrato. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2016 a 27/09/2017. Valor total: R\$ 3.097,80. Fonte: H2000000 - 2016NE800398. Data de Assinatura: 28/09/2016.~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 UASG 153176~~

~~Nº Processo: 23064011022201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de infraestrutura de rede lógica e materiais elétricos para UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio. Total de Itens Licitados: 00066. Edital: 15/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640 Centro - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153176-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~MAYSA ANASTACIO BERNARDO FLOR DA ROSA
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 14/08/2017) 153176-15246-2017NE800061~~

~~CAMPUS CURITIBA~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Órgão Gerenciador: UTFPR Câmpus Curitiba UASG 154358. Processo: 23064.003450/2017-61 Ata de Registro de Preços nº 40/2017, firmada com a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME CNPJ: 11.383.230/0001-01 Pregão Eletrônico nº 28/2017. Objeto: Eventual contratação de empresa para serviços de confecção de adesivos para identificação de veículos, numerados de 5001 a 11.001. Valor total: R\$ 1.320,00. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Assinam: Pela Contratante: Carlos Wellington Tenório de Araújo (Diretor de Planejamento e Administração); Pela Contratada: Roney Rocha Brum Júnior (Representante).~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~Espécie: Termos Aditivos aos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93), celebrados entre a UTFPR - Câmpus Curitiba e:~~

Contrato	TA	Contratado
22/2015	3º	ARIANE LATOSKI
23/2015	3º	MARCOS EDUARDO PIVARO MONTEIRO
24/2015	4º	BRUNO BARROS CUNHA
25/2015	3º	ANA CRISTINA VANALI
27/2015	3º	LUCAS COSTA CICALLELLI
28/2015	3º	TEREZINHA SALVADOR
31/2015	3º	ANSELMO RODRIGUES
32/2015	3º	GUILHERME SAMWAYS
39/2015	3º	CRISTIANE SILVEIRA
01/2016	2º	CHRISTOPHER HAMMERSCHMIDT
02/2016	2º	EDUARDO NUNES DOS SANTOS
03/2016	2º	GIOVANNA GARCIA BASILIO
04/2016	2º	FERNANDO IRTO ZANETTI
06/2016	2º	MAIARA REGINA KOSOSKI

07/2016	2º	CHRISTIANE GONÇALVES
09/2016	2º	RODRIGO ULISSES GARBIN DA ROCHA
11/2016	2º	CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA
12/2016	2º	GUSTAVO DAMBISKI GOMES DE CARVALHO
13/2016	2º	LYDIA ANDREA GONZALEZ CHIA
14/2016	2º	LUIZ CARLOS SEREZA
15/2016	2º	GUILHERME PHILIPPE GARCIA FERREIRA
16/2016	2º	WALESKA CHAGAS SIECZKOWSKI PACHECO
17/2016	2º	ALBERTO MARCELINO EFIGENIO LEVI
18/2016	2º	MANOEL MOABIS PEREIRA DOS ANJOS
21/2016	2º	FERNANDA CAVASSANA DE CARVALHO
22/2016	2º	HEVANS VINICIUS PEREIRA
23/2016	2º	FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
24/2016	2º	ZAUDIR DAL CORTIVO
25/2016	2º	SERGIO ANDRES JAIMES RUEDA
26/2016	1º	DOMINIQUE LEITE ADAM
27/2016	2º	BRUNO PIERIN ERNSEN
28/2016	1º	FABIO LUIS FERNANDES MESQUITA
29/2016	1º	FABIANE ALVES DE LIMA
30/2016	1º	GUILHERME AUGUSTO PIANEZZER
31/2016	1º	FLAVIA DEL CLARO
32/2016	1º	ROGERIO SHIBATA
33/2016	1º	IASKARA SOUZA FLORENZANO
34/2016	1º	PAULO FERNANDES DE ALMEIDA
35/2016	1º	FERNANDA LUCI BAUKAT SILVEIRA
36/2016	1º	CAIO MARCELO DE MIRANDA
37/2016	1º	ANA PAULA DOS SANTOS TONINI
38/2016	1º	ODILA ROSA CARNEIRO DA SILVA
39/2016	1º	ALESSANDRA DE CASTRO MACHADO
40/2016	1º	THIAGO PLACA TEIXEIRA
41/2016	2º	FLAVIA YOSHE YAMAMOTO

~~Objeto: a modificação da "Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão" deste Contrato vigorará no período de 01/01/2017 a 31/07/2017". Data de assinatura: 02/01/2017.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154358~~

~~Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 23064005191201541.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 90347840000541. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Manutenção de elevador. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 24/08/2017 a 25/08/2018. Data de Assinatura: 31/05/2017.~~

~~(SICON - 14/08/2017) 154358-15246-2017NE800017~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154358~~

~~Número do Contrato: 11/2016.
Nº Processo: 23064003960201658.
PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 72498660000155. Contratado: G.FERRI & CIA LTDA - ME. Objeto: Serviços de tratamento de poços artesianos, análises bacteriológicas do poço e da piscina. Fundamento Legal: 10520/2002. Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018. Data de Assinatura: 08/08/2017.~~

~~(SICON - 14/08/2017) 154358-15246-2017NE800017~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2017 UASG 154358~~

~~Processo: 23064010471201733. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas de manutenção das sedes do Câmpus Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 15/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-05-44-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~VINICIUS SALDANHA GERONASSO
Chefe do Diócio~~

~~(SIDECA - 14/08/2017) 154358-15246-2017NE800017~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 UASG 154358~~

~~Processo: 23064010523201771. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de ferramentas para atender as demandas de manutenção das sedes do Câmpus Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 15/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-05-45-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 14/08/2017) 154358-15246-2017NE800017~~